



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento Nacional de Auditoria do SUS
SAF/Sul – Trecho 02 – Lote 05/06 – Bloco F - Ed. Premium – Torre I - 2º andar
Brasília – DF - CEP: 70070-600

NOTA TÉCNICA SOBRE O TERMO DE AJUSTE SANITÁRIO - TAS

1 - ASSUNTO:

Relação dos Estados e Municípios que celebraram o Termo de Ajuste Sanitário - TAS com o Ministério da Saúde, desde sua implantação em 2010 até 21 do mês de março de 2014.

2 – BASE NORMATIVA DO TERMO DE AJUSTE SANITÁRIO - TAS:

O TAS foi estabelecido pelo artigo 38 da Portaria GM/MS nº 204, de 29/01/2007 como um instrumento formalizado entre os entes do Sistema Único de Saúde, no qual são constituídas obrigações para a correção de impropriedades no funcionamento do sistema.

O Parágrafo único deste artigo define que **“Não será aplicável a utilização do TAS quando for comprovada a malversação de recursos.”**

O TAS foi regulamentado pela Portaria GM/MS nº 2.046, de 03/09/2009, alterada pela Portaria GM/MS nº 768, de 13/04/2011.

Em sintonia com o artigo 23 do Decreto nº 7.827/2012, considera-se o TAS um dos instrumentos que o gestor poderá se utilizar para a adoção dos procedimentos na via administrativa do controle interno do SUS. Neste sentido, permite recompor o próprio fundo de saúde com recursos próprios ou do tesouro, no decorrer da vigência do Termo, dispensando assim a comunicação aos Tribunais de Contas e ao Ministério Público, estabelecida pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 141/2012.

As portarias sobre o TAS estão disponibilizadas no sítio <http://sna.saude.gov.br>.

3 – FINALIDADE DESTA NOTA TÉCNICA:

Constar do SARGSUS a relação dos Estados e Municípios que celebraram o TAS, a fim de colaborar com os gestores locais do SUS no sentido de subsidiar o monitoramento no âmbito das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde sobre a execução do Termo, de acordo com as respectivas vigências publicadas no Diário Oficial da União.

4 – OBJETIVO:

Contribuir com o gestor local do SUS, no sentido de adotar as providências no âmbito do controle interno sobre a execução do TAS.

5 – QUANTIDADE DE TAS CELEBRADOS E MONTANTE FINANCEIRO:

Até a emissão desta Nota Técnica, foram celebrados 305 (trezentos e cinco) TAS, no total de R\$ 226.348.122,37 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e

trinta e sete centavos), conforme relação a seguir, cujos recursos estão sendo redirecionados para as ações e serviços públicos de saúde local.

ITEM	UF	SECRETARIAS	AUD. N°	VALOR
1	AC	SES DO ACRE	11.010	R\$ 105.673,14
2	AC	SMS DE ASSIS BRASIL	8026	R\$ 55.406,41
3	AC	SMS DE ASSIS BRASIL	10.935	R\$ 32.771,62
4	AC	SMS DE CRUZEIRO DO SUL	8725	R\$ 21.130,63
5	AC	SES DO ACRE	9807	R\$ 398.109,63
6	AC	SMS DE JORDÃO	9771	R\$ 20.006,11
7	AC	SMS DE MANUEL URBANO	8571	R\$ 14.281,00
8	AC	SMS DE RIO BRANCO	12.683	R\$ 16.109,04
9	AC	SMS DE SENA MADUREIRA	7768	R\$ 242.288,62
10	AC	SMS DE TARAUCÁ	7136	R\$ 572.004,28
11	AL	SMS DE JEQUIÁ DA PRAIA	RF 995	R\$ 35.970,13
12	AM	SMS BORBA	11.703	R\$ 38.478,31
13	AM	SMS BORBA	10052	R\$ 1.403,46
14	BA	SMS de CARINHANHA	11853	R\$ 29.172,42
15	BA	SMS DE BOA NOVA	10310	R\$ 29.343,40
16	BA	SMS DE BUERAREMA	9513	R\$ 21.316,48
17	BA	SMS DE CAMPO FORMOSO	8569	R\$ 104.612,14
18	BA	SMS DE CARAÍBAS	9668	R\$ 256.138,86
19	BA	SMS DE EUNÁPOLIS	10300	R\$ 320.868,01
20	BA	SMS DE EUNÁPOLIS	8208	R\$ 509.011,55
21	BA	SMS DE GOVERNADOR MANGABEIRA	12.235	R\$ 40.388,82

22	BA	SMS IRARA	5651	R\$ 11.689,73
23	BA	SMS DE ITAPETINGA	7262	R\$ 24.074,45
24	BA	SMS DE JEQUIÉ	11060	R\$ 92.950,65
25	BA	SMS DE LAURO DE FREITAS	8176	R\$ 480.135,39
26	BA	SMS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	10522	R\$ 118.502,20
27	BA	SMS DE MAETINGA	9992	R\$ 75.460,65
28	BA	SMS DE MEDEIROS NETO	10.323	R\$ 308.067,94
29	BA	SMS DE PAULO AFONSO	11.369	R\$ 1.144.469,73
30	BA	SMS DE PAULO AFONSO	12.209	R\$ 1.013.173,71
31	BA	SMS PRESIDENTE TANCREDO NEVES	7658	R\$ 49.534,52
32	BA	SMS DE QUIJINGUE	8544	R\$ 40.150,00
33	BA	SMS DE IBITITÁ	11.634	R\$ 162.776,13
34	BA	SMS DE CARINHANHA	11.853	R\$ 29.172,42
35	BA	SMS DE ITIRUÇU	12.284	R\$ 16.916,90
36	BA	SMS DE MIRANGABA	12.300	R\$ 74.909,92
37	BA	SMS DE SANTO AMARO	11.173	R\$ 30.221,27
38	BA	SMS DE SANTO AMARO	11.173	R\$ 34.131,94
39	BA	SMS DE RIO DE CONTAS	13.308	R\$ 404.072,24
40	BA	SMS DE QUIXABEIRA	12.635	R\$ 10.147,85
41	CE	SMS DE BELA CRUZ	7567	R\$ 59.087,58
42	CE	SMS DE CATARINA	9690	R\$ 235.278,16
43	CE	SMS DE BOA VIAGEM	7261	R\$ 168.199,03
44	CE	SMS DE ITAITINGA	882	R\$ 51.729,55

45	CE	SMS DE FORTALEZA	775	R\$ 5.709.814,30
46	CE	SMS DE PEREIRO	7542	R\$ 64.477,21
47	CE	SMS DE HIDROLÂNDIA	3622	R\$ 196.144,41
48	CE	SMS DE LAVRAS DA MANGABEIRA	9721	R\$ 74.351,30
49	CE	SMS DE IPUEIRAS	7114	R\$ 16.715,83
50	CE	SMS DE MILAGRES	7612	R\$ 189.662,43
51	CE	SMS DE PORTEIRAS	8230	R\$ 20.665,76
52	CE	SMS DE MADALENA	7617	R\$ 9.279,70
53	CE	SMS DE APUIARÉS	8621	R\$ 5.522,93
54	CE	SMS DE CAUCAIA/CE	9313	R\$ 326.269,89
55	CE	SMS DE IBIAPINA	11.911	R\$ 6.475,87
56	CE	SMS DE IRACEMA	8632	R\$ 72.519,98
57	CE	SMS DE PACAJUS	9783	R\$ 744.901,16
58	CE	SMS DE PINDORETAMA	11.122	R\$ 39.730,09
59	CE	SMS DE TRAIRI	6128	R\$ 31.539,16
60	CE	SMS DE URUBURETAMA	9511	R\$ 15.128,86
61	CE	SMS DE SÃO BENEDITO	7569	R\$ 86.487,29
62	CE	SES	9380	R\$ 5.311.204,84
63	CE	SMS DE IGUATU	13326	R\$ 303.072,28
64	CE	SMS DE REDENÇÃO	8194	R\$ 27.336,19
65	DF	SES-DF	7977	R\$ 4.148.176,80
66	ES	SMS DE ANCHIETA	12.630	R\$ 2.252,80
67	ES	SMS DE CONCEIÇÃO DA BARRA	11.423	R\$ 158.650,82

68	ES	SMS DE PANCAS	11279	R\$ 158.041,27
69	ES	SES ESPIRITO SANTO	9502	R\$ 9.618.314,46
70	ES	SMS DE LARANJA DA TERRA	8.427	R\$ 5.869,71
71	ES	SMS DE VILA VELHA	11043	R\$ 5.391.384,94
72	ES	SMS DE ARACRUZ	9.704	R\$ 10.443,65
73	ES	SMS DE COLATINA	8.040	R\$ 43.857,18
74	ES	SMA DE GUARAPARI	10.442	R\$ 12.959,66
75	ES	SMS DE IUNA	10.571	R\$ 131.296,31
76	ES	SMS DE ALEGRE	12.380	R\$ 676.560,40
77	ES	SMS DE JAGUARÉ	7770	R\$ 58.726,41
78	ES	SMS DE ALTO RIO NOVO	9372	R\$ 20.286,87
79	ES	SMS DE PINHEIROS	8.887	R\$ 128.851,60
80	ES	SMS DE PEDRO CANÁRIO	11.278	R\$ 570.759,42
81	ES	SMS DE MIMOSO DO SUL/ES	11.790	R\$ 1.063.915,85
82	ES	SMS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES	7028	R\$ 88.728,78
83	ES	SMS DE JOÃO NEIVA	7420	R\$ 719.555,10
84	GO	SMS DE ALEXÂNIA	11.079	R\$ 61.043,58
85	GO	SMS DE AMARALINA	28/2010	R\$ 10.253,65
86	GO	SMS DE ANICUNS	13.074	R\$ 18.326,85
87	GO	SMS DE APORE	11.255	R\$ 1.941,18
88	GO	SMS DE AVELINÓPOLIS	142/SES	R\$ 12.121,99
89	GO	SMS DE CRIXÁS	7467	R\$ 11.220,15
90	GO	SMS DE FORMOSA	7550	R\$ 20.590,00

91	GO	SMS DE ITAPURANGA	02/08	R\$ 9.106,15
92	GO	SMS DE PALMELO	11.985	R\$ 6.169,96
93	GO	SMS DE ITAGUARU	284	R\$ 11.384,45
94	GO	SMS DE ITAPURANGA	7531	R\$ 9.373,48
95	GO	SMS DE GOIÂNIA	10.967	R\$ 614.096,40
96	GO	SMS DE GOIÂNIA	7824	R\$ 1.088.703,48
97	GO	SMS DE GOIÂNIA	7824	R\$ 1.344.201,55
98	GO	SES DE GOIÁS	10.882	R\$ 2.225.233,56
99	GO	SMS DE APARECIDA DE GOIÂNIA	12.101	R\$ 2.930.138,56
100	GO	SMS DE LUZIÂNIA	8667	R\$ 253.451,06
101	GO	SMS DE MARA ROSA	9306	R\$ 65.000,00
102	GO	SMS MINAÇU	05	R\$ 1.046.926,16
103	GO	SMS DE MINEIROS	8847	R\$ 123.520,66
104	GO	SMS DE NOVA VENEZA	13.074	R\$ 11.230,78
105	GO	SMS de PANAMÁ	9922	R\$ 23.500,00
106	GO	SMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS	9854	R\$ 258.429,88
107	GO	SMS DE RIO VERDE	8413	R\$ 175.112,96
108	GO	SMS DE BURITI DE GOIÁS	7531	R\$ 28.055,05
109	GO	SMS DE SENADOR CANEDO	7465	R\$ 27.745,00
110	GO	SMS DE ANHANGUERA	95/2010	R\$ 10.134,43
111	GO	SMS DE MINEIROS	77/2010	R\$ 448.470,01
112	GO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE GOIÁS.	7966	R\$ 8.869.183,50
113	GO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE GOIÁS.	10.882	R\$ 2.225.233,56

114	GO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	7966	R\$ 4.077.500,42
115	GO	SMS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	11.325	R\$ 706.336,50
116	GO	SMS DE GOIANÉSIA	12.244	R\$ 16.836,40
117	GO	SMS DE ITAPURANGA	12.507	R\$ 356.915,89
118	GO	SMS DE BONFINÓPOLIS	12.247	R\$ 128.476,17
119	GO	SMS DE SILVÂNIA	69/2009	R\$ 204.178,92
120	GO	SMS DE MONTES CLAROS DE GOIÁS	283	R\$ 16.266,54
121	GO	SMS DE TRINDADE	12.496	R\$ 107.062,23
122	MA	SMS DE BACURI	10116	R\$ 86.068,25
123	MA	SMS DE CAJARI	8008	R\$ 147.205,33
124	MA	SMS DE CAXIAS	10961	R\$ 108.236,01
125	MA	SMS DE CAXIAS	8895	R\$ 918.743,70
126	MA	SMS DE LAGO DA PEDRA	8868	R\$ 227.314,08
127	MA	SMS DE LIMA CAMPOS	9044	R\$ 127.280,00
128	MA	SMS DE PARAIBANO	8196	R\$ 160.336,29
129	MA	SMS DE PINDARÉ MIRIM	7719	R\$ 230.447,15
130	MA	SMS DE CHAPADINHA	10661	R\$ 19.480,25
131	MA	SMS PIO XII	7717	R\$ 30.702,84
132	MA	SMS DE JOSELÂNDIA	9879	R\$ 195.914,49
133	MA	SMS DE SÍTIO NOVO	10.041	R\$ 295.098,67
134	MA	SMS DE PRESIDENTE DUTRA	10.665	R\$ 886.514,40
135	MA	SMS DE SÃO JOÃO DOS PATOS	8213	R\$ 196.947,97
136	MA	SMS DE ROSÁRIO	11.196	R\$ 113.887,81

137	MA	SMS DE PORTO RICO DO MARANHÃO	12.017	R\$ 69.263,58
138	MG	SMS DE BETIM	11.481	R\$ 159.787,63
139	MG	SMS DE ITAJUBÁ	12.146	R\$ 70.155,12
140	MG	SMS DE JEQUITINHONHA	7843	R\$ 32.088,99
141	MG	SMS DE MONTE AZUL	5165	R\$ 237.482,10
142	MG	SMS DE CENTRAL DE MINAS	016/2009 SES/MG	R\$ 32.858,92
143	MG	PIEDADE DOS GERAIS	7493	R\$ 48.465,06
144	MG	SMS DE RIO PARDO DE MINAS	4163	R\$ 29.243,00
145	MG	SMS DE TIROS	12.043	R\$ 71.020,31
146	MG	SMS DE TURMALINA	006/2010 SES/MG	R\$ 6.582,89
147	MG	SMS DE PONTO DOS VOLANTES	12.245	R\$ 74.553,33
148	MG	SMS DE IAPU	02/2011	R\$ 1.681,79
149	MG	SMS DE PASSOS	6239	R\$ 305.351,51
150	MG	SMS DE CAMPO BELO	9796	R\$ 349.629,73
151	MG	SMS DE RESPLENDOR	11878	R\$ 18.849,23
152	MG	SMS DE VESPASIANO	11.482	R\$ 150.446,29
153	MS	SMS DE DOURADOS	8814	R\$ 4.483.836,10
154	MS	SES DE MATO GROSSO DO SUL	10.048	R\$ 21.397,81
155	MS	SES DE MATO GROSSO DO SUL	Aud.Ext.443/0 9 CEREST/SES/ MS	R\$ 12.001,58
156	MS	SMS DE AMAMBAI	9611	R\$ 1.783,92
157	MS	SMS DE CAARAPÓ	9653	R\$ 85.720,17

158	MS	SMS DE CAMPO GRANDE	11.999	R\$ 526.624,62
159	MS	SMS DE CAMPO GRANDE	10271	R\$ 210.051,00
160	MS	SMS DE CORUMBÁ	10486	R\$ 94.956,42
161	MS	SMS DE CORUMBÁ	9907	R\$ 474.713,66
162	MS	SMS DE COSTA RICA	11190	R\$ 79.611,76
163	MS	SMS APARECIDA DO TABOADO	8791	R\$ 134.378,30
164	MS	SMS DE ITAPORÃ	8731	R\$ 74.389,57
165	MS	SMS DE JARDIM	11642	R\$ 11.723,95
166	MS	SMS DE LADÁRIO/MS	10.463	R\$ 62.835,32
167	MS	SMS DE MUNDO NOVO	8739	R\$ 14.879,18
168	MS	SMS DE MIRANDA	35	R\$ 19.418,00
169	MS	SMS DE AQUIDAUANA	11644	R\$ 27.789,67
170	MS	SMS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	9368	R\$ 21.812,44
171	MS	SMS DE BRASILÂNDIA	1132	R\$ 30.787,65
172	MS	SMS DE NAVIRAI/MS	12192	R\$ 12.413,23
173	MT	SES DE MATO GROSSO	9379	R\$ 2.457.908,74
174	MT	SMS DE CAMPINÁPOLIS	11.125	R\$ 16.842,51
175	MT	SMS DE BARRA DO GARÇAS	11.509	R\$ 176.572,18
176	MT	SMS DE BARRA DO GARÇAS	11.124	R\$ 100.291,22
177	MT	SMS DE VILA RICA	RF 22_2003	R\$ 15.052,65
178	MT	SMS DE BARRA DO BUGRES	8306	R\$ 17.284,54
179	MT	SMS DE BARRA DO BUGRES	12.758	R\$ 134.226,19
180	MT	SMS DE NOVA GUARITA	RF-O899	R\$ 56.841,98

181	MT	SMS DE CONFRESA	8793	R\$ 141.989,68
182	MT	SMS DE CAMPO VERDE	8305	R\$ 20.554,40
183	PA	SMS DE ALENQUER	2108	R\$ 34.354,54
184	PA	SMS DE AFUÁ	10.610	R\$ 37.979,53
185	PA	SMS DE CANAÃ DOS CARAJÁS	9823	R\$ 139.337,12
186	PA	SMS DE VIGIA DE NAZARÉ	7810	284.763,35
187	PA	SMS DE LIMOEIRO DO AJURU	12.768	R\$ 299.828,74
188	PA	SMS DE URUARÁ	8695	R\$ 202.113,92
189	PB	SMS DE BANANEIRAS	9608	R\$ 167.615,51
190	PB	SMS DE CUITÉ	1764	R\$ 166.965,81
191	PE	SMS DE CARUARU	9246	R\$ 45.661,25
192	PE	SMS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	9238	R\$ 48.108,69
193	PE	SMS DE LAJEDO	10721	R\$ 146.742,38
194	PE	SMS DO PAULISTA	9239	R\$ 1.494.326,71
195	PE	SMS DE PAUDALHO	10.909	R\$ 29.635,80
196	PE	SMS GARANHUNS	9247	R\$ 45.573,68
197	PE	SMS DE PETROLINA	9244	R\$ 888.780,27
198	PE	SMS DE CAMARAGIBE	9243	R\$ 161.099,99
199	PE	SMS DE ABREU E LIMA	9245	R\$ 207.323,14
200	PE	OLINDA	5153	R\$ 48.779,20
201	PE	OLINDA	9240	R\$ 312.105,70
202	PE	SMS DE SAIRÉ	RF 01096	R\$ 39.866,38
203	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	9241	R\$ 223.432,52

204	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	9242	R\$ 39.110,84
205	PI	SES DO PIAUÍ	9347	R\$ 1.910.028,89
206	PI	SMS DE FLORIANO	11.511	R\$ 443.078,88
207	PI	FUND. MUN. DE SAÚDE DE TERESINA	2304	R\$ 1.272.401,58
208	PR	SMS DE ANTONINA	10172	R\$ 127.612,32
209	PR	SMS DE MARIALVA	12.196	R\$ 61.585,20
210	PR	SMS DE UMUARAMA	11.523	R\$ 1.277.375,82
211	PR	SMS NOVA TEBAS	9798	R\$ 8.339,29
212	PR	SMS DE UMUARAMA	11.691	R\$ 364.712,78
213	PR	MATINHOS	4107	R\$ 2.611,00
214	PR	SMS PATO BRANCO	7240	R\$ 363.970,15
215	PR	SMS DE JANDAIA DO SUL	5979	R\$ 143.650,53
216	RJ	SMS DE MESQUITA	7653	R\$ 983.763,61
217	RJ	SMS de BARRA DO PIRAÍ	,	R\$ 91.408,25
218	RJ	SMS DE JAPERI	3332	R\$ 797.362,43
219	RN	SMS DE PEDRO VELHO	7080	R\$ 25.948,50
220	RO	SMS DE CHUPINGUAIA	9490	R\$ 39.380,39
221	RO	SMS DE JI-PARANÁ	9676	R\$ 501.049,28
222	RO	SMS DE ROLIM DE MOURA	10.264	R\$ 60.835,00
223	RO	GUAJARÁ-MIRIM	10.807	R\$ 281.600,31
224	RO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10291	R\$ 8.343,02
225	RO	SMS DE VILHENA	9488	R\$ 72.510,00

226	RR	SMS DE BOA VISTA	TC 002.602/2012- 1	R\$ 12.850.461,09
227	RR	SMS DE BOA VISTA	12.189	R\$ 299.679,55
228	RS	SMS DE OSÓRIO	7079	R\$ 22.942,76
229	RS	SMS DE SANTA MARIA	9746	R\$ 242.243,26
230	RS	SMS DE ITACURUBI	5431	R\$ 17.548,25
231	RS	SMS DE CANOAS	7970	R\$ 415.315,62
232	RS	SMS DE CANDELÁRIA	12.579	R\$ 136.360,01
233	RS	SMS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	11.992	R\$ 77.585,39
234	RS	SMS DE SANTA CRUZ DO SUL	4859	R\$ 132.574,97
235	RS	SMS DE URUGUAIANA	12.478	R\$ 341.289,16
236	SC	SMS DE PALHOÇA	15	R\$ 95.849,36
237	SC	SMS DE RIO DO SUL/SC	11.753	R\$ 178.014,95
238	SC	SMS DE APIUNA/SC	9042	R\$ 25.943,10
239	SC	SMS DE BOCAINA DO SUL/SC	PSUS 3326/10-1	R\$ 131.440,95
240	SC	SMS DE BOCAINA DO SUL/SC	9055	R\$ 59.845,31
241	SC	SMS DE CHAPECÓ/SC	PSUS 3327- 108	R\$ 239.882,77
242	SC	SMS DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC	PSUS 3334/10-4	R\$ 109.235,39
243	SC	SMS DE IPUMIRIM	7963	R\$ 135.443,11
244	SC	SMS DE IRINEÓPOLIS	9158	R\$ 112.112,08
245	SC	SMS DE LONTRAS	9064	R\$ 4.188,15
246	SC	SMS DE PORTO BELO	8392	R\$ 147.920,18

247	SC	SMS DE RIO DO CAMPO	9059	R\$ 8.064,77
248	SC	SMS SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	9038	R\$ 6.487,88
249	SC	SMS DE SOMBRIO	9147	R\$ 63.806,90
250	SC	SMS TANGARÁ	7964	R\$ 59.370,27
251	SC	SMS TIJUCAS	9030	R\$ 60.630,00
252	SC	SMS DE VÍTOR MEIRELES	9053	R\$ 75.618,47
253	SC	SMS DE CONCÓRDIA	1806-076	R\$ 537.827,95
254	SC	SMS DE INDAIAL	7340	R\$ 216.284,95
255	SC	SMS DE ITÁ	13.218	R\$ 9.502,02
256	SC	SMS DE PRESIDENTE GETÚLIO	016 SES/SC	R\$ 88.371,33
257	SC	SMS DE LAURENTINO	7958	R\$ 13.706,67
258	SC	SMS DE MAFRA	21 SES/SC	R\$ 1.865.046,96
259	SC	SMS DE TIJUCAS	13.550	R\$ 161.504,24
260	SE	SMS ARACAJU/SE	10593	R\$ 115.924,96
261	SE	SES DE SERGIPE	7646	R\$ 1.243.850,14
262	SE	SMS DE CRISTINÁPOLIS	11222	R\$ 10.187,98
263	SE	SMS DE DIVINA PASTORA	11220	R\$ 29.371,81
264	SE	SMS DE GRACCHO CARDOSO	9648	R\$ 31.500,70
265	SE	SMS DE ITAPORANGA D'JUDA	10995	R\$ 87.178,36
266	SE	SMS DE JAPARATUBA	9358	R\$ 93.750,40
267	SE	SMS DE MALHADOR	11574	R\$ 5.161,50
268	SE	SMS DE N.SENHORA APARECIDA	7817	R\$ 1.825,60
269	SE	SMS DE N.SENHORA APARECIDA	7816	R\$ 45.743,77

270	SE	SMS DE NOSSA SENHORA DAS DORES	8031	R\$ 8.217,82
271	SE	SMS DE POÇO REDONDO	11570	R\$ 11.414,42
272	SE	SMS DE SÃO FRANCISCO	11.909	R\$ 20.042,50
273	SE	SMS DE GARARU	7122	R\$ 84.513,18
274	SE	SMS DE PORTO DA FOLHA	7327	R\$ 78.053,86
275	SE	SMS TOMAR DO GERU	7518	R\$ 62.931,99
276	SP	SMS - CAIEIRAS	2955	R\$ 55.484,70
277	SP	SMS - FERRAZ DE VASCONCELOS	12.827	R\$ 22.920,00
278	SP	SMS DE GUARUJÁ	5656	R\$ 484.046,85
279	SP	SMS DE NOVA ODESSA	5123	R\$ 589.436,32
280	SP	SMS DE HORTOLÂNDIA	1813	R\$ 1.846.088,28
281	SP	SMS HORTOLÂNDIA	8935	R\$ 2.749.219,31
282	SP	SMS DE ARAMINA	RF 01116	R\$ 22.906,98
283	SP	SMS DE OURINHOS	7219	R\$ 51.519,31
284	SP	SMS DE PARAIBUNA	1368	R\$ 100.865,66
285	SP	SMS DE PAULÍNIA	5288	R\$ 639.776,97
286	SP	SMS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE	1867	R\$ 137.876,14
287	SP	SMS DE SÃO PAULO	3266	R\$ 2.339.685,44
288	SP	SMS DE SEVERÍNIA	7128	R\$ 41.598,24
289	SP	MUNICIPIO DE GÁLIA	9609	R\$ 9.975,00
290	SP	SMS DE COTIA	9885	R\$ 2.752.151,33
291	SP	SMS DE DIADEMA	12148	R\$ 2.243.494,34
292	SP	SMS DE DIADEMA	2946	R\$ 158.680,32

293	SP	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	7994	R\$ 51.452.257,98
294	SP	SMS DE ITAQUAQUECETUBA	7013	R\$ 93.373,00
295	SP	SES/SP	9504	R\$ 34.432.901,90
296	SP	SMS INDAIATUBA/SP	8942	R\$ 57.390,00
297	SP	SMS HORTOLÂNDIA	8935	R\$ 2.749.219,31
298	SP	SMS DE MARÍLIA	8607	R\$ 5.699,95
299	SP	SMS DE SÃO SEBASTIÃO	10326	R\$ 32.840,57
300	SP	SMS DE MIRASSOL	8828	R\$ 567.945,83
301	SP	SMS DE REGISTRO	12.826	R\$ 184.800,00
302	SP	PORTO FELIZ	9510	R\$ 513.579,69
303	SP	SMS DE VÁRZEA PAULISTA	7391	R\$ 326.278,71
304	TO	SMS DE DUERÉ	5539	R\$ 7.770,53
305	TO	SMS DE PALMAS	1078	R\$ 652.436,80

R\$ 226.348.122,37

Brasília/DF, 24 de março de 2014.

Jozimar Barros Carneiro

Contador Mat. 465488 – DENASUS/SGEP/MS